



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

São João do Ivaí/PR em 12 de maio de 2025.

Ofício nº 289/2025

Ao Excelentíssimo

Vereador Thiago Henrique Carlos da Silva

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

Conforme ofício 132/2025 encaminhado na data de 06 de maio de 2025, solicitando informações detalhadas acerca do impacto de ordem orçamentaria e financeira do referido projeto que "**Autoriza o Município de São Joao do Ivaí a contratar operação de Crédito Junto a Agência de fomento do Paraná**" temos as seguintes informações a apresentar:

O presente projeto visa captar recurso para aportar a contrapartida do programa "Asfato Novo Vida Nova", convênio 477/2024.

O valor contratado para execução do convênio "ASFALTO NOVO VIDA NOVA" é de R\$ 8.797.413,08 (oito milhões setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e treze reais e oito centavos) e os valores contratados e licitados foram distribuídos da seguinte forma:

1. R\$ 5.000.000,00 - SECID
2. R\$ 2.500.000,00 – Operação de Crédito (contrapartida)
3. R\$ 1.297.413,08 – Recursos Próprios (Contrapartida)

TOTAL R\$ 8.797.413,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

Conforme anexo RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") verifica-se que o município possui ampla capacidade de endividamento através de operação de crédito.

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até 1º Quad.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.001.960,07	6.285.645,69		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	6.001.960,07	6.285.645,69		
Empréstimos	2.611.632,29	3.003.632,29		
Interna	2.611.632,29	3.003.632,29		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.390.327,78	3.282.013,40		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	2.973.144,25	2.894.969,59		
De Demais Contribuições Sociais	417.183,53	387.043,81		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	7.998.667,07	12.521.913,19		
Disponibilidade de Caixa¹	7.998.667,07	12.521.913,19		
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.780.843,25	13.035.344,66		
(-) Restos a Pagar Processados	444.032,51	482.465,91		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	338.143,67	30.965,56		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-1.996.707,00	-6.236.267,50		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.836.743,07	59.996.692,51		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	350.000,00	350.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	59.486.743,07	59.646.692,51		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	10,09	10,54		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-3,36	-10,46		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%²	71.384.091,68	71.576.031,01		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%³	64.245.682,52	64.418.427,91		

A capacidade de endividamento do município é regulamentada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal. Os municípios podem ter uma dívida máxima de 120% da receita corrente líquida (RCL), no caso de São João do Ivaí este índice é de 10,54% apurado no 1º quadrimestre de 2025.

- As despesas decorrentes deste financiamento serão suportadas pelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

rubricas orçamentarias consignadas no PPA/LDO/LOA, com início da amortização da dívida prevista em 2025 e término em 2033:

- Com a aprovação do referido projeto o municipio terá condições e capacidade financeira para realizar outros investimentos e projetos que serão executados ainda em 2025, beneficiando toda a população do municipio.

Sem mais, no momento, valemo-nos do presente para reiterar nossos protestos da mais alta estima e distintas considerações ao mesmo tempo que nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos se necessarios forem.

Cordialmente,

Assinado de forma digital por
FABIO HIDEK MIURA:03514785902
Dados: 2025.05.12 16:25:28 -03'00'

Fabio Hidek Miura
Prefeito